



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos
Adm. 2017 - 2020

DECRETO 5145/2020


INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ
Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ
C:00426641000102
Dados: 2020.05.11 16:12:48 -03'00'

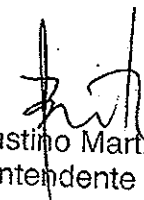

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária pela regra transitória no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, seus proventos serão com base na integralidade e paridade a Marileia Barbosa da Silva, CPF: 678.015.446-68, no cargo de Professor II, a partir 09 de Março de 2020.

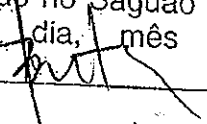
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 09.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de março de 2020.


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Rogério de Sousa Bertoni
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Carandaí

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2020.

Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais
Tel. (32) 3361 1177 e-mail administrativo@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos
Adm. 2017 - 2020

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Marileia Barbosa da Silva, matrícula 305, CPF nº 678.015.446-68, no cargo de Professor II, se deu através do Decreto nº 1296 de 03 de abril de 1998, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 11 de março 2020


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Praça Barão de Santa Cecília, 68 — Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais
Tel. (32), 3361 1177 e-mail administrativo@carandai.mg.gov.br